

INDICAÇÃO n.º1277/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja feita a capina e limpeza da Rua Robalo, próximo ao Comercial Paraguaí número 96, Pontal do Ipiranga.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A referida área encontra-se com acúmulo de mato alto, o que tem causado diversos transtornos à população, como riscos à segurança dos moradores e pedestres devido à vegetação está cada dia mais alta.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003000360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Considerando que o local é de grande circulação de pessoas, a manutenção é urgente e necessária para garantir a segurança, o bem-estar e a salubridade da comunidade.

Diante do exposto, solicito que a capina e a limpeza sejam realizadas com a maior brevidade possível, e que se avalie a adoção de um cronograma regular de manutenção para evitar que o problema se repita.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 09 de Outubro de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003000360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003000360036003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 09/10/2025 16:24

Checksum: **64EDDD3F3E5784595F5C3EA1686FBD3DEB7DE438D14E78F550C5BD59A97A8333**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003000360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.